



ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO



GESTÃO 2022 - 2023
"GUIADOS POR VIRTUDES"

Edital N° 02/2022-2023

Regulamenta o Certificado de Referência Estadual (CRE) para Priorados do período de 2023.

CERTIFICADO DE REFERÊNCIA ESTADUAL (CRE) PARA PRIORADOS

SINOMAR VIEIRA MENEZES e **GABRIEL ARTUR SANTANA RAMOS**, Mestre Conselheiro Estadual e Mestre Conselheiro Adjunto do Grande Conselho Estadual nº 3 da Ordem DeMolay de Mato Grosso, com supedâneo em suas prerrogativas dispostas no art. 30, § 2º do Estatuto Social do GCEMT.

CONSIDERANDO que o CRE busca congrega a maioria das atividades desenvolvidas por um Priorado, durante o período de 1 (um) ano completo, avaliando-as conforme sua abrangência e impactos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a campanha para o período 2023, este compreendido entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação dos projetos a partir do *Plano de Gestão Guiados por Virtudes* e de parceria com a Diretoria Executiva do GCEMT, resolvem publicar o seguinte:

EDITAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Certificado de Referência Estadual (CRE) busca incentivar os Priorados da Ordem da Cavalaria mato-grossense no profícuo desenvolvimento de seus trabalhos, compreendendo todas as esferas de atuação, em vista de atingir a excelência, destacando aqueles que demonstrarem maiores resultados, em um ano completo.

Art. 2º Todas as normativas relacionadas ao projeto estão dispostas neste documento, podendo ser acrescido de anexos, os quais serão considerados como parte integrante das regras editalícias.

Art. 3º O meio oficial de contato para a presente campanha é o email: cre.priorados@demolaymt.org.





ORDEM DEMOLAY GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Art. 4º O CRE Priorados contará com um Coordenador Geral, responsável por toda a organização e coordenação do projeto, inclusive de eventuais instabilidades no sistema online de envio das atividades.

Parágrafo único. A verificação do e-mail será de responsabilidade do Coordenador Geral.

Art. 5º O Coordenador Geral possui autonomia para a tomada de decisões necessárias ao bom prosseguimento do projeto e será responsável pelo contato direto com os participantes, correção, divulgação, validação, reprovação e demais atividades inerentes ao prosseguimento do projeto.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Poderão participar do CRE todos os Priorados regulares da Ordem DeMolay mato-grossense durante os semestres 2023/01 e 2023/02, compreendido entre 1º de janeiro e 31 de outubro de 2023.

Art. 7º Todos os Priorados regulares estão **automaticamente inscritos**, sendo considerados como participantes no momento em que enviarem qualquer atividade ao projeto, a partir do SISDM – sistema online do SCDB (<https://sis.demolaybrasil.org.br>).

§ 1º Ao enviar qualquer atividade, o Priorado inicia sua participação no projeto, declarando conhecer e aceitar todas as normativas contidas no presente **EDITAL**.

§ 2º O Ilustre Comendador Cavaleiro deverá obrigatoriamente possuir o Grau de Nobre Cavaleiro registrado em seu cadastro no SISDM para a validação de sua representação do Priorado na Campanha.

§ 3º As atividades poderão ser enviadas a partir da data de publicação deste **EDITAL**.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES E PRAZOS

Art. 8º O CRE compreende um conjunto de **atividades obrigatórias e opcionais** a serem realizadas pelos participantes e corrigidas pelo coordenador.

Art. 9º Instituem-se as seguintes **atividades obrigatórias**, com sua respectiva descrição:

I – Planejamento, Calendário e Nominata dos Oficiais: O **único relatório** deverá conter:

Planejamento da Gestão: Parte do documento contendo informações das atividades que serão realizadas pelo Priorado com data, hora, local e breve descrição do que se planeja para o cumprimento dela;





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



Calendário: Parte do documento contendo informações em formato de Calendário, devendo constar apenas as datas e nome das atividades de maneira organizada e estruturada;

Nominata dos Oficiais: Parte do documento contendo todos os oficiais do Priorado ocupando cargos no ano em questão, em que a avaliação levará em consideração a quantidade de Cavaleiros Ativos que constarão como Oficiais. A atividade não tem relação com o Pacote de Administração do Priorado, devendo ser enviada manualmente, a partir do documento.

Poderá ser enviado apenas **1 (um)** relatório durante a campanha.

- Pontuação **máxima:** 100 pontos.

II – Relatório da Secretaria: Documento que contemple os materiais expedidos e recebidos do Priorado (atas, ofícios, convites, relatórios, editais, etc.), durante o período da campanha, devendo ser enviado o relatório no último mês da campanha (outubro). O relatório deverá conter a assinatura do Ilustre Comendador Cavaleiro, Protocolista e um membro do Conselho Consultivo.

Poderá ser enviado apenas **1 (um)** relatório durante a campanha.

- Pontuação **máxima:** 100 pontos.

III – Relatório da Tesouraria: Documento explicitando no mínimo as **entradas** e as **saídas** do caixa do Priorado durante o período da campanha, devendo ser enviado o relatório no último mês da campanha (outubro). O relatório deverá conter a assinatura do Ilustre Comendador Cavaleiro, Protocolista e um membro do Conselho Consultivo.

Poderá ser enviado apenas **1 (um)** relatório durante a campanha.

- Pontuação **máxima:** 100 pontos.

IX – Investidura de Nobres Cavaleiros: O Priorado ganhará uma pontuação referente ao número de Nobres Cavaleiros investidos durante a gestão, respeitando os prazos da Campanha Estadual.

- Menor igual a 5 Nobres Cavaleiros: 50 pontos

- Maior que 5 e menor igual a 10 Nobres Cavaleiros: 100 pontos

- Maior que 10 e menor igual a 15 Nobres Cavaleiros: 150 pontos

- Maior que 15 nobres Cavaleiros: 2000 pontos

Art. 10. Instituem-se as seguintes **atividades opcoionais**, com sua respectiva descrição:



ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



I – Recrutamento de Nobres Cavaleiros: Relatório que expresse os esforços do Priorado, na modalidade presencial ou virtual, para proporcionar que DeMolays adentrem a Cavalaria, devendo conter material apresentado ou utilizado para proporcionar o momento. **Investiduras não se enquadram como Recrutamento.**

Poderão ser enviados **3 (três)** relatórios durante a campanha.

- Pontuação **máxima** por relatório: 40 pontos.

II – Cerimônia do Nobre Rito da Cavalaria: Atividade que consiste na concessão de qualquer Cerimônia do Nobre rito da Cavalaria. **Exceto o Ciclo de Títulos Honoríficos.**

Deverá conter no relatório a comprovação de que pelo menos **1 (um)** Cavaleiro do Priorado recebeu uma das Cerimônias do Nobre Rito da Cavalaria.

Poderão ser enviados **30 (trinta)** relatórios durante a campanha.

- Pontuação **máxima** por relatório: 10 pontos.

III – Convocação (Online ou Presencial): Atividade que consiste no envio de relatório de Convocação realizada, com no mínimo **10 (dez)** cavaleiros e **1 (um)** membro do Conselho Consultivo. Deverá ser anexado a pauta e material discutido na Convocação.

Poderá ser enviado apenas **1 (um)** relatórios por **mês**.

- Pontuação **máxima** por relatório: 20 pontos.

IV – Concessão de Prêmios: Atividade que consiste no envio de relatório que relate a concessão de qualquer Cerimônia do Ciclo de Títulos Honoríficos do Nobre Rito da Cavalaria ou prêmio instituído e regulamentado a nível Estadual ou Nacional. Para validação da atividade, é necessário o anexo de foto do recebimento da premiação por parte do ganhador.

Poderão ser enviados **4 (quatro)** relatórios durante a campanha.

- Pontuação **máxima** por relatório: 20 pontos.

V – Arrecadação de Fundos: Atividade que é destinada ao aumento do caixa do Priorado, apresentando-se obrigatoriamente o valor do caixa do Priorado antes e após a atividade, além do valor arrecadado.

Poderá ser enviado **1 (um)** relatório durante a campanha.

- Pontuação **máxima**: 50 pontos.





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



VI – História do Priorado: Atividade que resgatar e registrar a história de cada Priorado em território estadual, assim, os Priorados deverão organizar um histórico com os nomes de todos os Ilustres Comendadores Cavaleiros do Priorado, desde a fundação. Caso em determinado período o Priorado tenha permanecido inativo ou irregular, tal informação deverá ser incluída no relatório. Além disso, o Priorado deve contar, de forma breve, como foi sua fundação/instalação.

Poderá ser enviado **1 (um)** relatório durante a campanha.

- Pontuação *máxima*: 80 pontos.

VII – Trabalho Filosófico: Atividade que consiste no envio de relatório compreendendo quaisquer propostas realizadas por Nobres Cavaleiros do Priorado para a criação e realização de um Trabalho de Estudo Filosófico da Cavalaria (TEFC). A proposta deverá conter o nome dos idealizadores. Para validação do Trabalho Filosófico, é necessário que o Priorado realize o desenvolvimento dele assim como também discuta a temática em convocação online ou presencial.

Poderá ser enviado **1 (um)** relatório por evento durante a campanha.

- Pontuação *máxima*: 50 pontos.

VIII – Trabalho Histórico: Atividade que consiste no envio de relatório compreendendo quaisquer propostas realizadas por Nobres Cavaleiros do Priorado para a criação e realização de um Trabalho Histórico voltado para a Cavalaria. A proposta deverá conter o nome dos idealizadores. Para validação do Trabalho Histórico, é necessário que o Priorado realize o desenvolvimento dele assim como também discuta a temática em convocação online ou presencial.

Poderá ser enviado **1 (um)** relatório por evento durante a campanha.

- Pontuação *máxima*: 50 pontos.

IX – Trabalho Ritualístico: Atividade que consiste no envio de relatório compreendendo quaisquer propostas realizadas por Nobres Cavaleiros do Priorado para a criação e realização de um Trabalho Ritualístico voltado para a Cavalaria. A proposta deverá conter o nome dos idealizadores. Para validação do Trabalho Ritualístico, é necessário que o Priorado realize o desenvolvimento dele assim como também discuta a temática em convocação online ou presencial.

Poderá ser enviado **1 (um)** relatório por evento durante a campanha.

- Pontuação *máxima*: 50 pontos.

X – Participação em Eventos: Atividade que consiste na participação de qualquer **Cavaleiro Ativo** do Priorado em um evento regional, macroregional, estadual ou nacional da Ordem da Cavalaria.

Poderá ser enviado **1 (um)** relatório por evento durante a campanha.

- Pontuação *máxima* por relatório: 20 pontos.





ORDEM DEMOLAY GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



XI – Organização de Eventos: Atividade que compreende quaisquer eventos que sejam organizados pelo Priorado, e que envolvam no mínimo **5 (cinco)** Nobres Cavaleiros e **1 (um)** membro do Conselho Consultivo. **Convocações não se enquadram como Organização de Eventos.**

Poderá ser enviado **2 (dois)** relatório durante a campanha.

- Pontuação *máxima* por relatório: 50 pontos.

XII – Participação em Projeto do Gabinete Estadual ou Nacional com foco na Ordem da Cavalaria: Atividade que consiste na participação do Priorado em projetos promovidos pelos Gabinetes Estadual ou Nacional, voltados para a Ordem da Cavalaria, respeitando os períodos do CRE Priorados. **A participação na Campanha de Referência Nacional para Priorados (CRNP) não se enquadra nesta atividade.**

Os Priorados receberão a pontuação **automaticamente**, não sendo necessário o envio de relatório.

- Pontuação *máxima* por participação: 30 pontos.

XIII – Participação na Campanha de Referência Nacional para Priorados (CRNP): Atividade que consiste na participação do Priorado na Campanha de Referência Nacional para Priorados (CRNP).

Os Priorados receberão a pontuação **automaticamente**, sendo 10% da pontuação adquirida na Campanha de Referência Nacional para Priorados (CRNP) 2022/2023.

- Pontuação: 10% da pontuação obtida na CRNP 2022/2023.

Art. 11. Determinam-se os seguintes prazos máximos para o envio de cada atividade a partir do disposto nos **art. 9º e 10.** e conforme a tabela que segue:

ATIVIDADE	NOTA	PRAZO	
		2023/01	2023/2
Planejamento, Calendário e Nominata dos Oficiais	100	31/10/2023	
Relatório da Secretaria	100		
Relatório da Tesouraria	100		
Investidura de Nobres Cavaleiros	Entre 50 e 200 pontos		





ORDEM DEMOLAY GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

“GUIADOS POR VIRTUDES”



ATIVIDADE	NOTA	PRAZO	
		2023/01	2023/2
Recrutamento de Nobres Cavaleiros	40	31/10/2023	
Cerimônia do Nobre Rito da Cavalaria	10		
Convocação (Online ou Presencial)	20		
Concessão de Prêmios	20		
Arrecadação de Fundos	50		
História do Priorado	80		
Trabalho Filosófico	50		
Trabalho Histórico	50		
Trabalho Ritualístico	50		
Participação em Eventos	20		
Organização de Eventos	50		
Participação em Projeto do Gabinete Estadual ou Nacional com foco na Ordem da Cavalaria	30	Automático	
Participação na Campanha de Referência Nacional para Priorados (CRNP)	10% da pontuação obtida na CRNP 2022/2023		

CAPÍTULO V

DO ENVIO E CORREÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 12. As atividades somente serão aceitas quando enviadas pelo SISDM, na aba “SISDM – Campanhas e Projetos – Campanhas Estaduais – CRE Priorados – Nova Atividade”, devendo conter um relatório com as informações necessárias para elucidar o cumprimento da atividade, contendo, no mínimo, a data de realização e uma breve explicação da atividade.

§ 1º Para a atividade descrita no art. 10, incisos I, III, IV, V, VII, VIII, IX e X é obrigatório o envio de fotos junto ao relatório.

§ 2º Para a atividade descrita no art. 10, inciso II é obrigatório o envio do ato junto ao relatório.

§ 3º O campo “relatório” do SISDM não precisa ser obrigatoriamente preenchido, sendo suficiente um relatório em anexo, contendo as informações relevantes para atestar o cumprimento da atividade.

§ 4º Atividades que não tenham acontecido nos prazos de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023 para o semestre 2023/1 e de 1º de julho a 31 de outubro de 2023 para o semestre 2023/2 serão automaticamente recusadas.





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



§ 5º Apenas serão validadas as Cerimônias do Nobre Rito em que o Pacote esteja com o *status* “Concluído” no SISDM.

Art. 13. As atividades opcionais poderão ser enviadas respeitando a limitação individual, sendo avaliado cada relatório submetido, exceto aquelas dispostas no art. 10, incisos XII (Participação em Projeto do Gabinete Estadual ou Nacional com foco na Ordem da Cavalaria) e XIII (Participação na Campanha de Referência Nacional para Priorados (CRNP)), que automaticamente serão computadas no sistema.

Art. 14. As atividades serão corrigidas pelos Coordenadores através do SISDM, podendo ser:

I - Aprovadas com nota: quando a atividade cumprir as normativas para sua validação na campanha, recebendo uma pontuação respectiva;

II – Devolvida para correção: situação em que o membro terá a oportunidade de acrescentar, modificar ou alterar a redação e anexos das atividades ou elucidar dúvidas remetidas pelo Coordenador, buscando a aprovação;

III – Recusada: quando descumprido o prazo editalício para envio ou correção da atividade, além de ações que não se adéquam ao objetivo ou período proposto para a atividade em questão.

§ 1º O Coordenador Geral possui autonomia nas decisões quanto à aprovação, devolução ou rejeição das atividades, podendo haver reconsideração da decisão ou reforma pelo Gabinete Estadual, seguindo os trâmites relativos aos recursos.

§ 2º Os critérios de avaliação estão definidos em anexo neste **EDITAL**.

Art. 15. Deverá ser realizado **um evento específico para cada atividade** proposta, recusando-se automaticamente caso um mesmo evento seja utilizado para o cumprimento de duas ou mais atividades.

Art. 16. Caso algum participante falsifique ou aja de má-fé no envio de qualquer atividade, esta será automaticamente recusada, aplicando-se a penalidade de expulsão imediata do CRE Priorados, sem prejuízo das demais sanções disciplinares cabíveis ao caso.

Art. 17. Em situações de instabilidades no sistema ou de urgência, o Gabinete Estadual irá deliberar para que nenhum participante fique prejudicado, e caso necessário os prazos serão suspensos ou poderão ser enviados relatórios de atividades para o e-mail constante no art. 3º deste EDITAL, desde que previamente autorizado pelo Coordenador, o qual será responsável pelos trâmites necessários à correção da atividade.

Art. 18. O prazo para avaliação da atividade pelo Coordenador é de **7 (sete) dias corridos**, contados a partir do envio pelo participante.

§ 1º Caso a atividade seja devolvida para correção, o participante possuirá **7 (sete) dias corridos** para realizar as devidas modificações, contados a partir da data em que o Corretor devolveu a atividade.

§ 2º O participante será eliminado da campanha caso não cumpra os prazos da campanha.





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



§ 3º O participante será eliminado da campanha caso não cumpra os prazos para correção e tenha expirado o prazo máximo de envio da atividade.

Art. 19. As atividades que forem recusadas **NÃO** poderão ser reenviadas.

Parágrafo único: Quando uma ação realizada não for adequada à atividade proposta, mas ainda houver tempo até se findar o prazo máximo de envio, a atividade poderá ser devolvida para correção, ao invés de recusada, desconsiderando-se o prazo do **art. 18, § 1º**, situação em que a data final da correção será considerada como o prazo máximo de envio constante no **art. 11** deste documento.

Art. 20. As atividades deverão ser enviadas no **formato PDF**, podendo ser substituído por outros formatos aceitos pelo **SISDM** em caso de impossibilidade de sua utilização.

Art. 21. As atividades opcionais devem ser enviadas, no máximo, em **30 (trinta) dias** após a sua realização. Caso seja enviada fora desse prazo, **50% da pontuação** será descontada

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS

Art. 22. O participante poderá recorrer da decisão do Coordenador Geral quanto à devolução para correção ou recusa de atividade, no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da referida decisão, fundamentando seu recurso com base neste edital e/ou o Regulamento Geral do SCDB, bem como, qualquer alegação que entender válida.

Art. 23. Os recursos deverão ser interpostos através dos e-mails mce@demolaymt.org ou mcea@demolaymt.org

Art. 24. Todos os recursos serão direcionados aos Mestres Conselheiros Estaduais, ao qual compete avaliar a manutenção da decisão do Coordenador Geral ou sua reformulação.

§ 1º Os Mestres Conselheiros Estaduais possuem o prazo de **7 (sete) dias corridos** para avaliar o recurso, devendo este conter todas as informações e requerimentos do recorrente, sob pena de não conhecer do recurso.

§ 2º Os recursos suspendem o prazo previsto para o envio, pelo participante, de atividade que tenha sido devolvida para correção, voltando a correr o tempo restante quando emitida a decisão final pelo respectivo julgador do recurso.

CAPÍTULO VII

DAS PREMIAÇÕES

Art. 25. Serão premiados os dois melhores colocados no CRE Priorados, conforme a seguinte premiação:

I - 1º Colocado: CRE OURO;

II - 2º Colocado: CRE PRATA;





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



Parágrafo único. Outros prêmios aos vencedores poderão ser estipulados pelo Gabinete Estadual.

Art. 26. O Gabinete Estadual realizará a divulgação dos resultados e entrega da premiação no II Congresso Estadual da Ordem DeMolay – CEOD.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Quaisquer casos omissos no presente EDITAL serão sanados pelo Gabinete Estadual.

Art. 28. Este EDITAL poderá ser modificado pelo Gabinete Estadual, a qualquer momento, inclusive em casos que gerem retroatividade.

Art. 29. Todos os prazos e horários relativos à campanha seguem o **horário oficial de Mato Grosso**.

Dado e traçado no Gabinete Estadual da Ordem DeMolay de Mato Grosso, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023, 104º da Ordem DeMolay e 04º do SCDB.

Fraternalmente,

Sinomar Viera Menezes
Mestre Conselheiro Estadual

Gabriel Artur Santana Ramos
Mestre Conselheiro Estadual Adjunto

Tiago Augusto Bertoldi Aguiar
Secretário Geral

José Paulo Marques de Barros
Coordenador Geral do CRE Priorados





ORDEM DEMOLAY GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



ANEXO

CRITÉRIOS AVALIATIVOS

PLANEJAMENTO, CALENDÁRIO E NOMINATA	NOTA
Planejamento da gestão	40
Calendário da gestão	40
Nominata da gestão	20
TOTAL	100

Cré debates para o Planejamento da Gestão	NOTA
Contém todas atividades obrigatórias da CNIEP.	10
Contém descrição detalhada das atividades que serão desenvolvidas, informando local, data e horário.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
TOTAL	40

Cré debates para o Calendário da Gestão	NOTA
Contém todas atividades obrigatórias da CNIEP..	10
Possui descrição das atividades em formato de Calendário, contendo data e horário.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
TOTAL	40

Cré debates para a Nominata	NOTA
Possui todos os oficiais requeridos, devendo ter informações mínimas como data, nomes dos Oficiais e Ids.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	5
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	5
TOTAL	20





ORDEM DEMOLAY GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



RELATÓRIO DA SECRETARIA	NOTA
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	30
Anexos dos materiais recebidos e expedidos.	30
Listagem dos materiais expedidos e recebidos com datas.	20
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	20
TOTAL	100

RELATÓRIO DA TESOUREARIA	NOTA
Consta as entradas e saídas do Priorado.	30
Anexos dos comprovantes de entradas e saídas do Priorado, assim como documentos que contribuam para a veracidade dos dados e agregação do relatório.	30
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	20
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	20
TOTAL	100

INVESTIDURA DE NOBRES CAVALEIROS	NOTA
Menor igual a 5 Nobres Cavaleiros	50
Maior que 5 e menor igual a 10 Nobres Cavaleiros	100
Maior que 10 e menor igual a 15 Nobres Cavaleiros	150
Maior que 15 nobres Cavaleiros	200

RECRUTAMENTO DE NOBRES CAVALEIROS	NOTA
Demonstra o planejamento, execução e números de participantes do recrutamento.	10
Anexo de material apresentado para o público alvo.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Atingiu mais de um capítulo de sua jurisdição.	5
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	5
TOTAL	40

CERIMÔNIA DO NOBRE RITO DA CAVALARIA	NOTA
Comprovar a concessão de uma cerimônia do Nobre Rito da Cavalaria (Exceto o Ciclo de Títulos Honoríficos), a pelo menos um Nobre Cavaleiro do Priorado, através do pacote concluído, do ato e uma captura de tela atestando que o membro pertence ao Priorado.	10





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



CONVOCAÇÃO	NOTA
Informou data, local, horário, quantidade de membros presentes e temática.	5
Anexou a ATA da Convocação.	5
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	5
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	5
TOTAL	20

CONCESSÃO DE PRÊMIOS	NOTA
Contém a justificativa do Priorado em premiar o Nobre Cavaleiro, contendo nome, identidade do Sir Cavaleiro e seus feitos, além de outras informações básicas.	5
Anexos que comprovem a entrega da premiação.	5
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	5
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	5
TOTAL	20

ARRECAÇÃO DE FUNDOS	NOTA
Descreve a situação do caixa antes e depois da arrecadação de fundos, assim como as entradas e saídas provenientes da atividade.	15
Contém anexos de recibos, ofícios, declarações, notas fiscais, tudo que possa fornecer uma melhor transparência da atividade.	10
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Demonstra o intuito da atividade, contendo os motivos que levaram ao planejamento e execução.	5
TOTAL	50





ORDEM DEMOLAY GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



HISTÓRIA DO PRIORADO	NOTA
Descreve como o Priorado foi fundado/instalado.	20
Porcentagem da lista de Ilustres Comendadores Cavaleiros do Priorado: Menor igual a 50% = 0 pontos Maior que 50% e menor igual a 75% = 25 pontos Maior que 75% e menor que 100% = 40 pontos Igual a 100% = 50 pontos	50
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
TOTAL	80

TRABALHO FILOSÓFICO	NOTA
Informou como ocorreu o desenvolvimento do trabalho dentro do Priorado, contendo informações dos debates e construção.	20
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Comtempla fontes e citações de trabalhos que agreguem para a veracidade das informações contidas nos relatórios.	10
TOTAL	50

TRABALHO HISTÓRICO	NOTA
Informou como ocorreu o desenvolvimento do trabalho dentro do Priorado, contendo informações dos debates e construção.	20
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Comtempla fontes e citações de trabalhos que agreguem para a veracidade das informações contidas nos relatórios.	10
TOTAL	50





ORDEM DEMOLAY

GABINETE ESTADUAL

MATO GROSSO

GESTÃO 2022 - 2023

"GUIADOS POR VIRTUDES"



TRABALHO RITUALÍSTICO	NOTA
Informou como ocorreu o desenvolvimento do trabalho dentro do Priorado, contendo informações dos debates e construção.	20
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Comtempla fontes e citações de trabalhos que agreguem para a veracidade das informações contidas nos relatórios.	10
TOTAL	50

PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS	NOTA
Comprovar a participação de pelo menos um Cavaleiro Ativo em um evento da Ordem da Cavalaria, por meio de fotos e inscrição.	20
TOTAL	20

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	NOTA
Detalhou o planejamento, execução e resultados obtidos.	15
Detalhou os irmãos, tios, convidados presentes, data e horário da atividade.	10
Documento sem erros ortográficos e condizentes com normas ortográficas minimamente aceitáveis.	10
Organização que contribua para uma fácil leitura, com o papel timbrado do Priorado, estando os textos justificados com espaçamentos coerentes com a estrutura e títulos destacados.	10
Realizou uma atividade que impactou mais de dois capítulos de sua jurisdição.	5
TOTAL	50

